



7DECRETO Nº 079/2018
 25/10/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 78.992,36 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
4.4.90.93.00.00 (2127)	Indenizações e Restituições	501	3.900,00
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.6.90.71.00.00 (47)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	30.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015.000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 (131)	Material de Consumo	000	15.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.46.00.00 (189)	Auxílio Alimentação	000	3.915,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0601	Departamento Administrativo		
10.122.0017.2.028000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46.00.00 (229)	Auxílio Alimentação	303	6.100,00
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.302.0018.2029000	Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 (2123)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	612,36
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00 (997)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	13.915,00
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS		
3.1.90.11.00.00 (1001)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	4.050,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.1.90.16.00.00 (335)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	1.500,00
TOTAL.....			78.992,36

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.2.90.21.00.00 (42)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	10.000,00
4.4.90.91.00.00 (46)	Sentenças Judiciais	000	15.000,00
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.3.90.30.00.00 (61)	Material de Consumo	000	6.500,00
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015.000	Manutenção das Atividades Culturais		



4.4.90.51.00.00 (137)	Obras e Instalações	000	15.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00 (179)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	3.915,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.34.00.00 (242)	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceiriza	303	6.100,00
10.301.0018.2.049000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ		
3.3.90.39.00.00 (1007)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	17.965,00
TOTAL.....			74.480,00

– I – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.01.10 (213)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	612,36
2.2.1.3.00.1.1.00.00 (163)	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	501	3.900,00
TOTAL.....			4.512,36

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de outubro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de outubro de 2018.

PUBLICADO EM ____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64